

31 de janeiro de 2024
Ano XVII - Nº 1.293 - R\$ 0,50

Emprego da Força Nacional no Rio de Janeiro é prorrogado até março



Governador Cláudio Castro reinaugura Restaurante do Povo em Petrópolis

O governador Cláudio Castro reinaugurou o Restaurante do Povo Regina de Lurdes Vieira, em Petrópolis, na manhã de sábado (27). A tão aguardada reabertura foi comemorada pelos moradores da Cidade Imperial...

Pág 02

Incêndio destrói dois food trucks em praça gastronômica de Itaipuaçu, em Maricá

Um incêndio destruiu dois food trucks da Praça da 70, na noite de domingo (28), no distrito de Itaipuaçu, em Maricá, na Região Metropolitana do rio. O fogo começou em um trailer de pastéis.

Pág 02

Sorriso Maroto e Molejo confirmados no Carnaval de Angra

Se não bastassem os mais de 70 blocos de rua animando os foliões de dia e de noite, em diversos pontos da cidade, este ano o Carnaval em Angra terá ainda grandes shows para animar os moradores e turistas que visitarem a cidade.

Pág 06

Estado do Rio tem mais de 3.300 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O mês de janeiro termina com a oferta de 3.356 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Estado do Rio, oferecidas pela Secretaria de Trabalho e Renda e seus parceiros – o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)...

Pág 06

Mutirão de serviços do Governo do RJ em áreas atingidas pelas chuvas atendeu mais de 10 mil pessoas

O mutirão de serviços oferecido pelo Governo do Estado com o programa "RJ Para Todos", da Secretaria de Estado de Governo, atendeu mais de dez mil pessoas atingidas pelas fortes chuvas desde o dia 13 de janeiro. Neste trabalho, a população tem acesso à retirada da documentação básica, como as carteiras de identidade, de trabalho e certidão de nascimento, além da disponibilidade de vagas de emprego e orientações de saúde. No último sábado, as ações aconteceram em Petrópolis e Rio Bonito.

Nesta semana, a campanha chega até a Zona Norte e em mais locais da Baixada Fluminense. No dia 30 de janeiro, foi realizado na Pavuna e

em Acari. Já no dia 1º de fevereiro, os atendimentos acontecem no Jardim América e em Mesquita.

A ação realizada neste sábado em Petrópolis, no bairro São Sebastião, atendeu 486 pessoas. Já em Rio Bonito, foram 442. Até o momento, o mutirão foi realizado em Belford Roxo, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis e Nova Iguaçu.

Participam as secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de Trabalho e Renda, da Mulher, além do Procon, da Fundação Leão XIII e da Cruz Vermelha. Equipes de assistentes sociais do Programa Segurança Presente participam em conjunto com servidores da Defensoria Pública.

Emprego da Força Nacional no Rio de Janeiro é prorrogado até março

Foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (29) a autorização do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a prorrogação do prazo de permanência da Força Nacional de Segurança Pública até 31 de março, no Rio de Janeiro. A medida foi anunciada pelo ministro Flávio Dino, pelas redes sociais.

"Por solicitação do governo do Rio, manteremos a Força Nacional de Segurança Pública lá atuando, até deliberação da nova equipe que será empossada no Ministério da Justiça", publicou Dino, que deixará o cargo em fevereiro

para tomar posse como ministro do Supremo Tribunal Federal, enquanto Ricardo Lewandowski assumirá seu lugar na pasta da Justiça.

O texto do Diário Oficial determina que os agentes atuarão "nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por 60 dias" e complementa que a "operação terá o apoio logístico do órgão demandante [órgãos de segurança pública Federal e Estadual], que deverá dispor da

infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública."

Cerca de 300 agentes da instituição atuam, desde outubro de 2023, com a Polícia Rodoviária Federal e as forças de segurança locais no patrulhamento das principais rodovias do estado, para bloqueio de rotas usadas no transporte de cargas e veículos roubados, além de drogas e armas. Quando a operação teve início, o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, afirmou que não haveria prazo para o fim das ações que visam desestruturar as ações e prender lideranças do crime organizado.

Governador Cláudio Castro reinaugura Restaurante do Povo em Petrópolis

O governador Cláudio Castro reinaugurou o Restaurante do Povo Regina de Lurdes Vieira, em Petrópolis, na manhã de sábado (27). A tão aguardada reabertura foi comemorada pelos moradores da Cidade Imperial, onde Castro também vistoriou a segunda fase das obras do Túnel Extravasador e conferiu de perto a prestação de serviços do programa RJ Para Todos.

Castro reforçou a importância do restaurante popular, que funciona no centro do município, oferecendo café da manhã e almoço a milhares de petropolitanos que estiveram na cerimônia, que contou ainda com as presenças dos secretários da Casa Civil, Nicola Miccione, de Governo, Bernardo Rossi, de Infraestrutura e Obras Públicas, Uruan de Andrade, e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rosângela Gomes.

Alimentação saudável

Mesmo durante as obras, a unidade não parou de atender a população com a entrega, a preços simbólicos, de café da manhã (R\$ 0,50), almoço (R\$ 1) e lanche da tarde (R\$ 0,50), de segunda a sexta-feira. Ao todo, no Restaurante do Povo de Petrópolis são servidas mais de 3 mil refeições por dia.

Nas novas instalações foram trocados os revestimentos cerâmicos e feita a impermeabilização da cozinha e a manutenção de instalações hidrossanitárias. O telhado também foi reformado e o teto da cozinha foi pintado. A obra, executada pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, por meio da Emop-RJ, teve investimento de mais de R\$ 500 mil.

Serviços e obras no Túnel Extravasador

Castro também conferiu de perto o mutirão do RJ Para Todos, ação de prestação de serviços públicos gratuitos da Secretaria de Governo promovida no bairro de São Sebastião e vistoriou a segunda fase das obras de recuperação do Túnel Extravasador.

Na intervenção, projeto fundamental para prevenção e redução de danos provocados por temporais e outros desastres naturais, a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas realiza obras nas comportas da galeria, jateamento de concreto nas paredes e no teto, além da aplicação de resina anticorrosiva no concreto. Somente em trabalhos de contenção de encostas, reconstrução de ruas e reforço estrutural do túnel extravasador, o Governo do Estado investiu cerca de R\$ 300 milhões.

Incêndio destrói dois food trucks em praça gastronômica de Itaipuaçu, em Maricá

Um incêndio destruiu dois food trucks da Praça da 70, na noite de domingo (28), no distrito de Itaipuaçu, em Maricá, na Região Metropolitana do rio.

O fogo começou em um trailer de pastéis. De acordo com o proprietário, as chamas tiveram início no exaustor e atingi-

ram a panela com óleo, se espalhando rapidamente por toda a estrutura e queimando, também, um estabelecimento ao lado.

O centro gastronômico já estava funcionando no momento do acidente. O fogo também atingiu parte da tenda que cobre o espaço e a fiação elétrica. Comerciantes

e outros donos de food trucks ajudaram a retirar os botijões de gás e materiais inflamáveis do local, como mesas e cadeiras de plástico e madeira.

O Corpo de Bombeiros foi acionado e conseguiu conter a situação por volta das 22h. Ninguém precisou de atendimento médico.



ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, como Contratada, tendo em vista o erro material de digitação, constante do procedimento administrativo nº 21.805/2021.

Onde se lê:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a firma **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA** na forma abaixo:

Leia –se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a firma **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA** na forma abaixo:

Os demais termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022** permanecem inalterados.

Araruama, 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Liane de Oliveira Martins
Secretária Municipal de Obras,
Urbanismo e Serviços Públicos

F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Filipe Andre Ferreira Marques Vieira
Representante Legal

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **NIKITIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, como Contratada, tendo em vista o erro material de digitação, constante do procedimento administrativo nº 21.805/2021.

Onde se lê:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 0001/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a firma **NIKITIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** na forma abaixo:

Leia –se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a firma **NIKITIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** na forma abaixo:

Os demais termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022** permanecem inalterados.

Araruama, 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Liane de Oliveira Martins
Secretária Municipal de Obras,
Urbanismo e Serviços Públicos

NIKITIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Sergio Mauricio Rimes
Representante Legal

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 001/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28.984-876, pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Liane de Oliveira Martins**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**, a firma **NIKITIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.047.030/0001-87, com sede na Rua das Avenças, lote 18, quadra 10, Casa base, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.754-360, neste ato por seu representante legal, Sr. Sergio Mauricio Rimes, residente e domiciliado a Rua Sergio Renato Moreira de Bragança, nº 29, Green Valey, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.805/2021, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 001/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades escolares da rede municipal de ensino, com cobertura total de peças, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias a sua execução, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência da SEDUC, sob a interveniência da SOUSP, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do

processo administrativo nº 21.805/2021 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 05 de Janeiro de 2024 e a terminar em 05 de Janeiro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II- Do Reajuste:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,2259% do valor contratual, com base no índice do INCC-M da FGV IBRE, conforme demonstrativos constantes nas planilhas e demais informações de fls. 1309/1331.

III – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor de R\$ 7.560.950,19 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária inerente ao PT 16.001.001.12.361.0012.2058, PT 16.001.001.12.365.0012.2058 e ED 33.30.39.00.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 15 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Liane de Oliveira Martins
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

NIKITIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Sergio Mauricio Rimes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 002/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28.984-876, pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Liane de Oliveira Martins**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, doravante denominada CONTRATADA, a firma **F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.180.324/0001-63, com sede na Estrada Guaxindiba, nº 2161, parte, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.722-030, neste ato por seu representante legal, Sr. Filipe Andre Ferreira Marques Vieira, residente e domiciliado na Estrada Guaxindiba, nº 2161, parte, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.722-030, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.805/2021, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 002/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades escolares da rede municipal de ensino, com cobertura total de peças, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias a sua execução, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência da SEDUC, sob a interveniência da SOUSP, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 21.805/2021 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 05 de Janeiro de 2024 e a terminar em 05 de Janeiro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II- Do Reajuste:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,2259% do valor contratual, com base no índice do INC-C-M da FGV IBRE, conforme demonstrativos constantes nas planilhas e demais informações de fls. 1332/1387.

III – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica

estipulado o valor de R\$ 7.433.807,29 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária inerente ao PT 16.001.001.12.361.0012.2058, PT 16.001.001.12.365.0012.2058 e ED 33.30.39.00.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 15 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Liane de Oliveira Martins
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Filipe Andre Ferreira Marques Vieira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 (1ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e

Serviços Públicos, **Liane de Oliveira Martins**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Augusta Zander, nº 355, Loja 101, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-715, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Sebold Rodrigues Marinho, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 9.746/2023, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “prestação de serviços de urbanização e revitalização do Botânico Municipal, Parque Hotel, Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 9.746/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo os respectivos reajustes aproximados a 15,1884% (supressão), 11,1297% (acréscimo) e 13,8666% (novos), causando um impacto financeiro de R\$ 214.531,04 (duzentos e quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos), totalizando 9,8079% sobre o valor contratual, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 2.401.858,50 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.17.01.04.122.025.018, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.04, Fonte de Recursos nº 1500 – Recursos Próprios, Empenho nº 125/0/2024, Ficha nº 139, no valor de R\$ 214.531,04 (duzentos e quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Liane de Oliveira Martins
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Marcelo Sebold Rodrigues Marinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **R SABINO DO CARMO CLÍNICA MÉDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.817.363/0001-90, com sede estabelecida na Rua Samanta, nº 172, Nova Piam, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.115-630, neste ato por seu representante legal, Sr. Rafael Sabino do Carmo, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/SESAU/2022**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada através do credenciamento por Chamada Pública de pessoa jurídica para prestação de serviços no tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, para dar provimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde do Município de Araruama, e que não são observados, apesar de relevantes em sua especificidade, e desvinculado de qualquer contrato já existente em nossas unidades de atendimento, pelo período de 12 (doze) meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.299/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2024 e a terminar em 03 de fevereiro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta

municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$1.070.825,00 (um milhão, setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.01.01.10.302.043.124, ED 3.3.90.39.36, Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 84/0/2024.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV- Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

R SABINO DO CARMO CLÍNICA MÉDICA
Rafael Sabino do Carmo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº 010
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 819/2023, de 07 de agosto de 2023, de **VACÂNCIA**, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme requerido no processo nº 1.158/2024, pela servidora **LUANA DA COSTA VALENTI SOARES DE GOYANO**, no cargo de **Professor II**, matrícula 9.961.512.

II – PROMOVA a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Estado do Rio tem mais de 3.300 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O mês de janeiro termina com a oferta de 3.356 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Estado do Rio, oferecidas pela Secretaria de Trabalho e Renda e seus parceiros—o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Fundação Mudes. Nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, a equipe do Sistema Nacional de Emprego (Sine) captou 889 vagas de emprego com carteira assinada. Para os estudantes que procuram por estágio ou uma oportunidade como jovem aprendiz, existem 2.467 chances em vários municípios do Rio de Janeiro.

Na região Metropolitana, há 709 chances, entre as quais 130 destinadas, exclusivamente, a pessoas com deficiência (PcD). Para esse público,

destacam-se oportunidades para atendente de loja, empacotador, pedreiro e servente de obras, entre outras, com salários que variam de um a quatro mínimos (R\$ 1.412 a R\$ 5.648). Na mesma região existem, ainda, boas opções para ampla concorrência, tais como 100 vagas para caixa de supermercado, 20 para operador de telemarketing, 42 para empacotador e 25 para vendedor de serviços, entre outras oportunidades. Existem também 10 vagas para motorista de ônibus, no bairro da Penha, com exigência do Ensino Fundamental completo e experiência.

Para quem busca emprego na Região Serrana, há 154 posições com salário médio de R\$ 1.412 e exigência do Ensino Médio completo. No entanto, existem vagas que não

requerem experiência e nem escolaridade, tais como ajudante de motorista, auxiliar de linha de produção e carregador de caminhão. Para quem não tem escolaridade, mas possui experiência, há opções como as de bombeiro hidráulico, eletricista, fiscal de prevenção, manicure e pedicure, serralheiro e servente de obras. Todas as oportunidades da região Serrana são para a cidade de Teresópolis.

Já no Médio Paraíba, a captação de vagas reuniu 26 oportunidades, entre atendente de padaria, babá, caseiro, cozinheiro, jardineiro, marceneiro, pintor e soldador. A remuneração média é de R\$ 1.412, com necessidade de experiência anterior.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, as

vagas de emprego formal disponibilizadas estão distribuídas pelo setor de comércio (56,6%) e serviços (43,4%). A grande maioria dos empregadores pede o Ensino Médio completo (53%) e oferece remuneração de até dois salários mínimos (60,3%). A secretaria lembra que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho



e Renda, disponível no site <http://www.trabalho.rj.gov.br/>.

Uma parceria entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece, nesta semana, 636 vagas de estágio nos níveis Su-

perior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>.

O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE colocou à disposição 1.831 vagas de estágio, sendo 1.046 para carreiras de Ensino Superior e 785 para Ensino Médio, Técnico e jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>.

Sorriso Maroto e Molejo confirmados no Carnaval de Angra

Se não bastassem os mais de 70 blocos de rua animando os foliões de dia e de noite, em diversos pontos da cidade, este ano o Carnaval em Angra terá ainda grandes shows para animar os moradores e turistas que visitarem a cidade. Sorriso Maroto, Pixote, Molejo, Tá na Mente e Swing e Simpatia vão se apresentar, gratuitamente, na Praia do Anil.

O grupo Molejo estará de volta a Angra no dia 9 de fevereiro. O grupo liderado por Anderson Leonardo e Andrezinho fez um grande sucesso na década de 1990 quando lançou algumas músicas que são lembradas e cantadas até hoje, como “Brincadeira de Criança”, “Dança da Vassoura” e “Cilada”.

Com mais de 20 anos de estrada, o Tá na Mente será a atração do dia 10. Tendo como referência Só Pra Con-

trariar, Exaltasamba, Soweto e Negritude Júnior, o grupo de pagode promete agitar o público de Angra.

No dia 11 já está mais do que confirmada a presença do Swing e Simpatia, grupo de pagode surgido também nos anos 90. “Toda noite”, “Me redimir” e “Namorada nota dez” estarão no repertório.

Angra terá ainda o pagode romântico do grupo Pixote. O grupo criado em São Paulo vai animar o público no dia 12. No setlist vão estar sucessos como “Nem de Graça” e “Insegurança”.

Para fechar o carnaval e deixar todo mundo com saudade dos dias de folia, no dia 13 acontecerá um supershow com Sorriso Maroto. Seguindo a mesma linha do Pixote, não faltarão canções românticas para mexer com o coração dos apaixonados.

A grandiosidade do Carnaval na cidade tem atraído apoiadores e um deles será a Band TV, confirmada como a emissora oficial da festividade. Ao longo dos dias de festa, equipes da Band farão entrevistas com os artistas e o público e ainda entrarão com flashes ao vivo em sua programação mostrando a folia em Angra.

APOIO AOS BLOCOS

Mantendo a tradição dos blocos carnavalescos, a Prefeitura de Angra dos Reis fez um chamamento público na segunda-feira (29), com o objetivo de oferecer apoio cultural no valor total de R\$ 347 mil para 61 agremiações da cidade. As cotas vão variar de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil. O edital com todas as informações está disponível no site www.angra.rj.gov.br.

PRÉ-CARNAVAL

Entre os dias 3 e 5 de fevereiro, Angra dos Reis já vai ferver com o Sesc Verão, que neste ano também servirá como um pré-carnaval. Além de atividades recreativas e esportivas durante o dia, à noite grandes shows também vão acontecer.

Na sexta-feira (3), Paulo Ricardo vai agitar a Praia do Anil. O ex-vocalista do RPM vai cantar sucessos atemporais da banda que revolucionou o rock na década de 80 e também músicas de sua carreira solo.

No sábado (4), os fãs de um bom samba marcarão presença para assistir à apresentação de Jorge Aragão. Com quase 30 anos de carreira dedicados à música popular brasileira, o sambista vai colocar geral para cantar e dançar.

Fechando o Sesc Verão, no domingo (5), haverá João Gomes. Dono de su-

cessos do forró e piseiro, o jovem cantor acumula mais de 4 milhões de inscritos em seu canal do YouTube e é uma atração mais do que esperada pelo público.

PROGRAMAÇÃO DE SHOWS – PRAIA DO ANIL

(As apresentações vão acontecer após os desfiles dos blocos)

SEXTA-FEIRA – 9 DE FEVEREIRO
MOLEJO
SÁBADO – 10 DE FEVEREIRO
TÁ NA MENTE
DOMINGO – 11 DE FEVEREIRO
SWING E SIMPATIA
SEGUNDA-FEIRA – 12 DE FEVEREIRO
PIXOTE
TERÇA-FEIRA – 13 DE FEVEREIRO
SORRISO MAROTO